



*MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO*  
*ESTADO DE MINAS GERAIS*

**PORTARIA Nº. 5594/2025**

“TRANSFERE O SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES NO ÓRGÃO PÚBLICO QUE ESPECIFICA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO, no uso de suas atribuições, que lhes foram conferidas por lei, e em especial a que lhe confere o inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que o servidor público Érico Afonso da Silva é ocupante do cargo efetivo de Oficial de Serviço Público I, com exercício funcional junto ao Setor Operacional;

Considerando que a Secretaria Municipal de Educação necessita de um servidor para exercer suas funções neste órgão;

Considerando que o servidor a ser designado continuará exercendo, na Secretaria Municipal de Educação, o mesmo cargo e mesmas atribuições nesta nova repartição municipal, que antes vinha exercendo junto ao Setor Operacional;

**RESOLVE:**

Art.1º. Fica o servidor público, Érico Afonso da Silva, ocupante do cargo efetivo Oficial de Serviço Público I, a partir do dia 01 de fevereiro de 2025, transferido do Setor Operacional, para Secretaria Municipal de Educação, neste mesmo cargo.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Fica revogada a Portaria nº 4223/2020.

Desterro do Melo, 10 de fevereiro de 2025.

**EDIMAR COELHO DA SILVA.**  
**Prefeito Municipal**